

REGULAMENTO
Transferência Externa
2020.1 - Graduação Presencial

1. Benefício

- **Campus Paralela e Comércio**

1ª mensalidade: 60%

Demais mensalidades: 40%

Válido somente para cursos de Graduação Presencial

1.2 Para matrículas o candidato deverá:

- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- b. Para realização da matrícula, o candidato ou o seu representante deve entregar presencialmente a documentação exigida no edital na Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado, Unidade Paralela e Unidade Comércio agendando seu atendimento através do link www.unijorge.edu.br/servicos-ao-estudante/index.html. Nesta etapa, o candidato realizará a matrícula, aceite eletrônico das disciplinas (que serão cursadas no semestre 2020.1) e do contrato de prestação de serviço educacional.
- c. O prazo de agendamento é de até 24h antes do atendimento.

1.3 Cursos Contemplados: Vide edital de Transferência Externa e Portador de Diploma publicado no site www.unijorge.edu.br.

1.4 Manutenção do Benefício de acordo com o CR (coeficiente de rendimento)

1.5 Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.

1.6 Os benefícios vinculados a este procedimento não são cumulativos com outra bolsas, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI - PRAVALER e FIES.

1.7 O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.8 Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto.

1.9 Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.

1.10 Cobre dependências.

Promoção válida a partir de 21/10/2019

Mais informações (071) 3206-8000

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

**quando tiver redução no semestre anterior.